ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, REALIZADA NO DIA CATORZE DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas e trinta minutos, no Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira, da Câmara Municipal de Candiba, realizou-se a presente sessão ordinária, lavrada em conformidade com o artigo 182 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Aleci Moura Silva, Laudelino Rodrigues da Silva, Marcos Vane Santos Farias, Noélio de Souza Bebé, Eliane Moreira Cardoso da Silva, Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral, Ivailton da Silva Rocha, Carlito Anacleto Rodrigues e Manoel Messias da Silva. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, que determinou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e seis, a qual, após lida, foi submetida à apreciação do Plenário, sendo aprovada. No Pequeno Expediente, procedeu-se à leitura da Mensagem do Poder Executivo, subscrita pelo Prefeito Municipal, Senhor Reginaldo Martins Prado, que encaminhou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 09, de 28 de agosto de 2026, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Candiba para o Exercício Financeiro de 2027" (Lei Orçamentária Anual – LOA). Realizou-se a leitura resumida da matéria, sendo a leitura integral dispensada por deliberação da Presidência em razão da prévia distribuição de cópias impressas a todos os Vereadores. Em estrito cumprimento ao disposto nos artigos 62, § 1º, inciso II, 72, 336 e 343 do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou o imediato encaminhamento do Projeto de Lei nº 09/2026 à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas, para exame e emissão de parecer no prazo regimental de dez dias. Em seguida, realizou-se a leitura integral do Ofício nº 3887-26 – SGE/TCM, procedente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e assinado pela Secretária-Geral Ana Luysa Reis Mendonça, informando a esta Câmara que o Plenário daquela Corte de Contas apreciou a prestação de contas do Poder Legislativo Municipal de Candiba, referente ao exercício financeiro de 2024 (Processo nº 09240e25), e proferiu decisão no sentido de aprovação com ressalvas, em conformidade com o voto do

Conselheiro Relator, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCM na edição de 02 de julho de 2026, com trânsito em julgado certificado em 20 de agosto de 2026. Passando-se à Ordem do Dia, foi submetido à discussão e votação o Requerimento nº 02/2026, de autoria da Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, solicitando o envio de expediente ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com pedido de informações sobre a entrega de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Candiba. Submetida a plenário, a proposição foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Carlito Anacleto Rodrigues, Secretário, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, pelos membros da Mesa e pelos demais Vereadores presentes.